



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
(X) Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 14/2024

AUTORIA: vereador: Ildamir Teixeira de Faria (Teixeirinha da Agricultura) e outros

Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores abaixo assinados **REQUEREM** de Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, e do Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do contrato da empresa responsável pelo transporte do lixo de Juína para o Município de Vilhena, em Rondônia;
2 - Romaneio por carga expedida e total transportado;
3 - Encaminhar comprovação resumida dos pagamentos efetuados até o momento.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores abaixo assinados, fundamentados no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal e respaldados pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Requerem informações pertinentes ao contrato de prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos de Juína para o Município de Vilhena, em Rondônia. Esta solicitação visa garantir a transparência e o controle público sobre os recursos e serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal.

1. Cópia do contrato da empresa responsável pelo transporte do lixo de Juína para o Município de Vilhena, em Rondônia: A obtenção do contrato firmado entre o Município de Juína e a empresa responsável pelo transporte de resíduos sólidos é fundamental para garantir a transparência e legalidade no processo de contratação de serviços públicos. Este documento possibilitará a análise das condições estabelecidas, como prazos, valores e responsabilidades das partes envolvidas.

2. Romaneio por carga expedida e total transportado: O romaneio por carga expedida e o total transportado são informações essenciais para avaliar a eficiência e a regularidade do serviço de transporte de resíduos sólidos. A disponibilização desses dados permitirá verificar se as quantidades transportadas estão de acordo com as necessidades e demandas do município, além de possibilitar a fiscalização quanto à regularidade das operações realizadas.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

3. Encaminhar comprovação resumida dos pagamentos efetuados até o momento: A comprovação resumida dos pagamentos efetuados até o momento referentes ao contrato de transporte de resíduos sólidos é imprescindível para assegurar a transparência na utilização dos recursos públicos. Essa documentação permitirá verificar se os pagamentos estão sendo realizados conforme as cláusulas contratuais e se estão em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos que atendam a presente solicitação no prazo legal estabelecido pela Lei de Acesso à Informação.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto 25 de março de 2024.

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
(TEIXEIRINHA DA AGRICULTURA)
Vereador autor

Apoiadores: